



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SELEÇÃO PROEJA 2016/2

CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA APÓS

AVALIAÇÃO DE RENDA

400369	400279
400205	400225
400293	400315
400358	400283
400294	400231
400359	400270
400229	400233
400331	400258
400375	400266
400318	400272
400319	400218
400327	400230
400379	400282
400208	400262
400249	400296
400228	400376

**CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO OU ENTREGARAM
DE FORMA INCOMPLETA, INAPTOS À MATRÍCULA EM 05 E 06 DE JULHO¹**

400242
400246
400237

¹ ESTES CANDIDATOS PODERÃO SER CHAMADOS POSTERIORMENTE ATRAVÉS DO ACESSO UNIVERSAL, CASO HAJAM VAGAS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Documentação para a matrícula nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de julho de 2016, das 10h às 19horas - (todos os candidatos selecionados):

- I – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;
- II – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
- III – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;
- IV – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V – CPF – original e cópia;
- VI – Documento de Identidade – original e cópia;
- VII – Uma foto 3 x 4;
- VIII – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX – Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX);
- X – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre e em anexo.

No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de I a V, também deverão apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI) ou a Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)

No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de I a I X, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.